



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação do Vereador Robson Alves dos Santos como Membro representando o Poder Legislativo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, nos termos do disposto no art.5, I, da Lei 739/2022, na condição de representante o Vereador Robson Alves dos Santos, como representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 19 de setembro de 2022; 26º da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente